Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 004 - DE 10 DE JUNHO DE 2025

Autoria: Mesa Diretora – Presidente, Danilo Ledo dos Santos; Vice-Presidente, Pedro Gonçalves Vieira, 1º Secretário Milton Polon; e, 2º Secretário Amilton Aires de Alencar.

Designa Vereadores para desempenharem missão temporária de interesse do Município de Dracena.

Danilo Ledo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Ficam designados os Vereadores da Câmara Municipal de Dracena, **Senhores Lourival Alves e Victor Silva Almeida Palhares,** para desempenharem missão temporária de interesse do município, na cidade de Brasília, onde participarão, de audiência oficial com o Excelentíssimo Ministro da Saúde, Sr. Alexandre Padilha, da qual também participará a Prefeita do Município de Dracena.

Art. 2º De acordo com o artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 12, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, os Vereadores acima nomeados ficam licenciados dos trabalhos da 19ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 19ª Legislatura, que acontecerá no dia 09/06/2025.

Parágrafo Único - Aos Vereadores licenciados será paga a remuneração correspondente à Sessão, nos termos da Lei.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 10 de junho de 2025.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora